



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de acervo de livros para séries iniciais da biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet** de acordo com a solicitação de compra nº 1233/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ACERVO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA	UN	1,00	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição de livros faz-se necessária para complementar a biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet para séries iniciais com 386 títulos, divididos em 397 volumes.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 136/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 109/2023 para a contratação da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

3.3.3.90.30.46.00.00.00 MATERIAL BIBLIOGRAFICO 7008

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal